

## ASPECTOS SOCIOTERRITORIAIS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA, MACAPÁ/AP

Vera Sandra Pereira de Melo Mendes <sup>1</sup>  
Daguinete Maria Chaves Brito <sup>2</sup>

### RESUMO

A criação de unidades de conservação, objetiva prioritariamente proteger, preservar e conservar o ambiente e os elementos ambientais existentes em determinado espaço geográfico. Porém é comum encontrar dentro destas áreas e nos seus entornos comunidades tradicionais (ribeirinhas, extrativistas, quilombolas, pescadores e pequenos produtores) que utilizam os elementos da natureza para sua sobrevivência e essa exploração nem sempre é pacífica e em geral, as atividades socioeconômicas degradam o ambiente da área e inviabilizam a sustentabilidade socioambiental da unidade. Neste sentido, o presente texto tem o objetivo de analisar os aspectos socioterritoriais e suas consequências para a sustentabilidade socioambiental da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no município de Macapá, Amapá. A questão que norteou a pesquisa e conseqüentemente este texto é: como os aspectos socioterritoriais existentes na área impactam na sustentabilidade socioambiental da área? Os resultados preliminares da pesquisa indicaram a necessidade de planejamento para área com a construção do zoneamento ambiental e elaboração do plano de manejo. É necessário, ainda aportes de governabilidade em parceria com a população que habita a área, ou seja, a instituição do conselho gestor é necessária e urgente.

**Palavras-chave:** Amapá; Área de Proteção Ambiental, Conflitos socioambientais, Gestão.

### ABSTRACT

The creation of conservation units aims primarily to protect, preserve and conserve the environment and the environmental elements existing in a given geographical space. However, it is common to find within these areas and in their surroundings traditional communities (riverside dwellers, extractivists, quilombolas, fishermen and small producers) that use the elements of nature for their survival and this exploitation is not always peaceful and in general, socioeconomic activities degrade the environment of the area and make the socio-environmental sustainability of the unit unfeasible. In this sense, this text aims to analyze the socio-territorial aspects and their consequences for the socio-environmental sustainability of the Fazendinha Environmental Protection Area, in the municipality of Macapá, Amapá. The question that guided the research and consequently this text is: how do the existing socio-territorial aspects in the area impact the socio-environmental sustainability of the area? The preliminary results of the research indicated the need for planning for the area with the construction of environmental zoning and elaboration of the management plan. It is also necessary to contribute to governance in partnership with the population that inhabits the area, that is, the institution of the management council is necessary and urgent.

**Keywords:** Amapá; Environmental Protection Area, Socio-environmental Conflicts, Management.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, [veracesar1990@gmail.com](mailto:veracesar1990@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, [dagnete@uol.com.br](mailto:dagnete@uol.com.br)



## **INTRODUÇÃO**

Uma das medidas mais utilizada para a gestão de áreas naturais, no Brasil e no mundo, é a sua proteção legal, com a instituição de unidades de conservação (UC) e, dentre suas categorias, destaca-se a criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA). No Estado do Amapá, a instituição de APA (Fazendinha, Rio Curiaú e Carmo do Macacoari), possuem relação direta com populações tradicionais, tais como: ribeirinhos, quilombolas, pescadores, extrativistas e pequenos produtores.

Mesmo com estas condições, as APA, em geral, são criadas sem a participação das comunidades que residem na área e no seu entorno e, sem as suas vinculações nos processos de gestão e manejo. Conjuntura que ocorre muitas vezes por desconhecimento da situação legal da área. O que ocasiona prejuízos aos usuários (moradores e visitantes) e ao próprio ambiente da UC. Como a APA é uma categoria que pertence ao grupo de uso sustentável, permite o uso público dos seus elementos naturais. Assim, tem como objetivos, além da permanência de comunidades e o manejo dos elementos da natureza, a visitação pública. É neste sentido que a unidade carece de um programa consistente de gestão e manejo, ou seja, de um Plano de Manejo, que tenha como finalidade a promoção da sustentabilidade socioambiental da área.

Em decorrência deste cenário, existem preocupações e consenso entre ambientalistas sobre a importância de planejamento a partir do conhecimento da realidade da área e a elaboração de um zoneamento socioambiental, com a finalidade de buscar desenvolver nas comunidades a sensibilização para as questões socioterritoriais, assim como, mobilizá-las para a transformação de posturas nocivas e a assimilação de atitudes benéficas ao equilíbrio socioambiental.

## **METODOLOGIA**

Metodologicamente a abordagem foi quali-quantitativa, com consultas em referencial bibliográfico/teórico (livros, teses, dissertações e artigos científicos); pesquisa documental (legislação) sobre a política ambiental do estado do Amapá e unidades de conservação. Utilizou-se, também, levantamentos em *sites* governamentais (Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP e do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, 2023) sobre a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha.

Houve, ainda, observação *in loco*. A Observação não participante ocorreu no primeiro semestre de 2023. Os trabalhos de campo foram realizados com o intuito de observar as dinâmicas sociais, culturais, econômicas e ambientais das comunidades envolvidas na pesquisa. Foram realizados, também, registros fotográficos e anotações em caderneta para posterior interpretação de dados. A interpretação dos dados e resultados alcançados com estes levantamentos serviram como suporte para a elaboração deste artigo (MARCONI e LAKATOS, 2018).

## REFERENCIAL TEÓRICO

Para avaliar os aspectos socioterritoriais da APA da Fazendinha, a categoria de análise geográfica escolhida foi o território e suas variações, pois proporcionam um olhar para indicar como a gestão e o manejo devem ser utilizadas no estabelecimento de programas, projetos e ações. Assim, é possível entender a socioterritorialidade e estabelecer a sustentabilidade socioambiental da UC. Neste sentido, Saquet (2009) explica que

O tempo presente, passado e futuro indica processualidade e, também, simultaneidade, pois vivemos diferentes temporalidades e territorialidades, em unidade, em processo constante e concomitante de desterritorialização e reterritorialização que gera sempre novas territorialidades e novos territórios que contêm traços/características dos velhos territórios e territorialidades (SAQUET, 2009, p.82).

Portanto, os aspectos socioterritoriais existentes na APA da Fazendinha se vinculam prioritariamente a categoria de análise território. Com o sentimento simbólico de pertencimento, explicado por Haesbaert (2020) ao afirmar que o território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e imaterial.

Paralela a discussão de território e suas variantes será analisada, também, as teorias sobre conflitos socioambientais. A definição de conflito socioambiental, em nível nacional, possui afinidade com as teorias internacionais e contam com contribuições de autores como Ribeiro, Little e Acselrad que definiram teoricamente esta modalidade de conflito. Em geral, os estudiosos buscaram na chamada sociologia da ação (onde os atores sociais são considerados como agentes em ação) as bases de suas formulações teóricas.

Os conflitos que envolvem ambiente conglomeram peculiaridades como a existência de impactos diretos ou indiretos de determinadas atividades socioeconômicas, como consequências destas ações surgem características negativas ao ambiente natural como:

degradação e desequilíbrio; ameaças à sustentabilidade de áreas físicas, aos bens coletivos e aos recursos naturais escassos; além da extinção de espécies da biodiversidade (RIBEIRO, 1995).

O autor analisa o meio ambiente como parte integrante de um espaço público, portanto, um bem coletivo e é neste cenário que os atores sociais disputam seus interesses, isto é, entram em conflito para alcançar seus objetivos socioeconômicos. A proteção ambiental pode ser a solução para uma determinada crise, mas pode ser a causa de outras. Segundo Ribeiro (1995), esta situação vai depender de como a política é negociada com as populações envolvidas e como é construído o conceito de conservação.

Os conflitos socioambientais podem ser entendidos, também, como disputas entre grupos sociais provenientes de formas diferentes de relações por eles mantidas com seu meio natural. Neste sentido, há três dimensões básicas a serem ponderadas no entendimento e na análise dos conflitos: o mundo biofísico e os ciclos naturais; o mundo humano e suas estruturas sociais; e o relacionamento dinâmico e interdependente entre os dois mundos. Portanto, os conflitos socioambientais ocorrem tanto no plano material como no plano simbólico, sendo que os dois planos estão fortemente entrelaçados (LITTLE, 2001).

Assim, os conflitos socioambientais, ocorrem pelo controle dos recursos naturais, derivados dos impactos ambientais e sociais decorrentes de determinados usos. Podem ocorrer, ainda, quando ligados aos usos e apropriações dos conhecimentos ambientais. Little, (2001) ressalta, também, que em alguns casos, os conflitos podem ocorrer entre grupos que compartilham o mesmo sistema produtivo. Entretanto, as tensões socioambientais mais acirradas tendem acontecer onde há choque entre distintos sistemas produtivos.

Os conflitos socioambientais podem ocorrer, ainda, quando são envolvidos grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significado do território. São originados quando pelo menos um dos grupos sofre ameaças quanto à continuidade das formas sociais de apropriação do seu meio (ACSELRAD, 2004).

Estas ameaças podem acontecer por impactos indesejáveis ocorridos com o solo, água, ar ou sistemas vivos, decorrentes do exercício e das práticas de outros grupos. Ou seja, o conflito socioambiental é visualizado quando os agentes sociais estabelecem uma associação lógica imediata entre a degradação do ambiente e a ação dos agentes sociais determinados sob dadas condições históricas.

Em geral os autores brasileiros defendem que os conflitos socioambientais envolvem relações sociais de disputa ou tensões entre distintos grupos ou atores sociais pela apropriação ou gestão do patrimônio natural. Estas disputas ocorrem tanto em nível material quanto

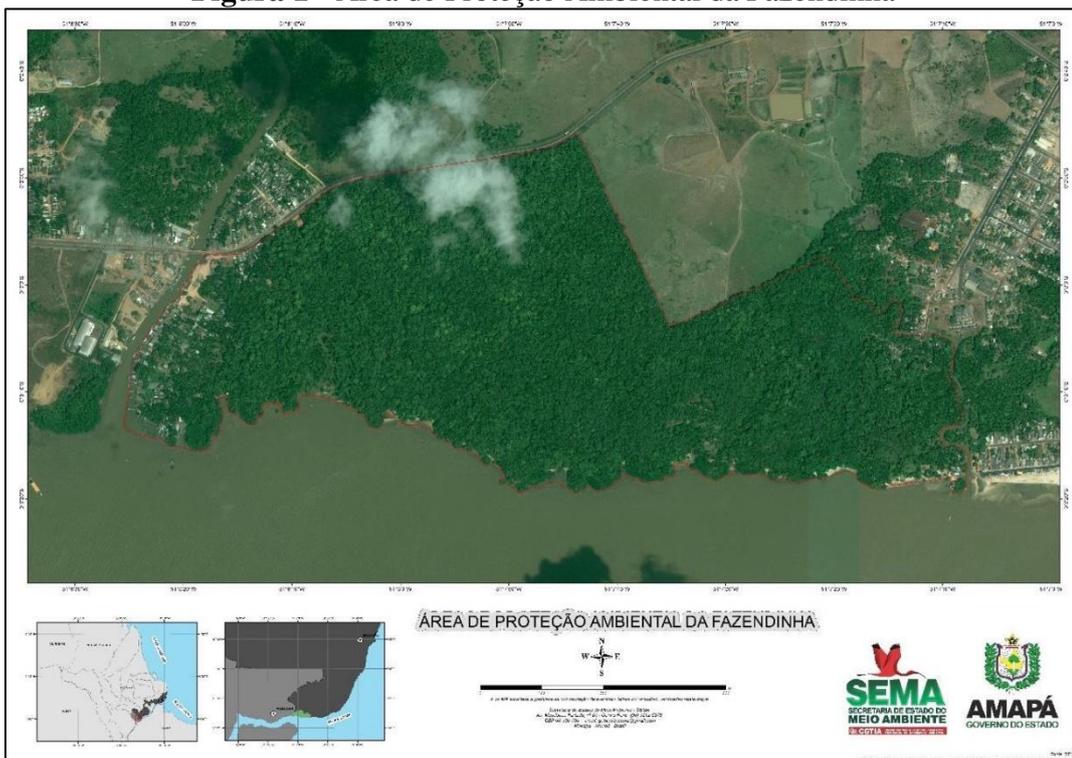
simbólico, no campo simbólico, o embate é indireto. É comum o conflito se originar a partir da ação de prevenção ou reparação do impacto ambiental.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Amapá é o estado da federação que concentra o maior percentual do território sob proteção legal. Como por exemplo, unidades de conservação, terras indígenas, áreas de preservação permanente e territórios quilombolas. Estas áreas constituem territórios especiais e são reservas importantes para a proteção, preservação e conservação da Amazônia.

É neste contexto que se insere a APA da Fazendinha (Figura 1), que foi criada em 31 de dezembro de 2004, localiza-se na porção periurbana sul da cidade de Macapá, na divisa (Igarapé da Fortaleza) com o município de Santana. A área da APA é de 136,59 ha, tendo como limites: ao norte, Rodovia Josmar Chaves Pinto (AP-010), ao sul rio Amazonas, a oeste, Igarapé da Fortaleza e a Leste, Igarapé Paxicu e condomínio Roma (AMAPÁ, LEI COMPLEMENTAR nº 0873/2004).

**Figura 1 - Área de Proteção Ambiental da Fazendinha**



Fonte: CGUCBIO/SEMA-AP (2022).



Observa-se na Figura 1 que a maior concentração populacional na APA é a oeste, as margens do Igarapé da Fortaleza, e a norte, Rodovia Josmar Chaves Pinto. Nestas áreas, ocorre a maior concentração residências e de comércio/prestação de serviços, respectivamente. Mas são incidentes, também no entorno do igarapé Paxicu e as margens do rio Amazonas. Nas áreas onde concentram as estruturas populacionais ocorrem os maiores conflitos e a degradação socioambiental da área.

A APA da Fazendinha está localizada dentro da área de expansão urbana do município de Macapá e no limite da cidade de Santana, que é o segundo maior município em termos populacionais, perdendo apenas para Macapá. Devido a esta condição, a área experimenta grande pressão antrópica, pois sofre influência dos dois municípios com maior concentração populacional do Estado, sendo a especulação imobiliária uma constante no entorno da APA, como por exemplo, os condomínios construídos e os que estão sendo planejados para edificação no entorno da área (BRITO; DRUMMOND, 2022).

O ambiente da APA da Fazendinha se caracteriza pela presença de mata de várzea, pois seu limite sul é o próprio rio Amazonas, ou seja, nas várzeas estuarinas. Assim, a área apresenta aspectos de solo, relevo, hidrografia, vegetação, clima e fauna compatíveis ao ecossistema de várzea. A planície de inundação, apresenta solo heteromórfico do Gley pouco úmido (FREITAS, 2018). O relevo, como em toda a área costeira estuarina de Macapá, sofre influência direta do rio Amazonas, também é constituída por um terreno com rochas sedimentares dos períodos Terciário e Quaternário (FERREIRA, 2011).

Quanto a rede hidrografia, a APA faz parte da planície de inundação e apresenta grande variedade de recursos hídricos, é limitada pelo rio Amazonas e pelos igarapés da Fortaleza e Paxicu, respectivamente ao sul, oeste e leste. Mas, é recortada pelos igarapés Piriá, Pescada, Aturiazinho, Aturiá Grande, furo do Aturiá, Mato Grosso, da Ponta e Jaranduba e por dois furos, Aturiá e Jacanduba (DRUMMOND et al, 2008).

Devido suas condições ambientais, a vegetação da APA da Fazendinha é formada por floresta de várzea e dispõe de espécies variadas como, por exemplo, o açazeiro (*Euterpe oleracea*), pau-mulato (*Calycophyllum spruceanum*), seringueira, (*Hevea brasiliensis*) e andiroba (*Carapa guianensis*), espécies que são remanescentes de floresta de terra firme e que se concentram no interior da APA e a partir das visitas a área foi possível observar que na parte central da APA a vegetação está em bom estado de conservação.

O clima da APA da Fazendinha, assim como de todo o estado, é equatorial, ou seja, o clima é quente e úmido com precipitações durante todo o ano e as estações do ano são definidas como seca ou chuvosa. A temperatura média ao longo do ano varia de 24°C a 33°C, raramente



é inferior a 23°C ou superior a 35°C. Porém na APA, a temperatura média anual é de 28°C (DRUMMOND et al, 2008).

A partir dos levantamentos em campo foi possível observar que na área existem várias espécies da fauna, como primatas, pássaros, peixes, crustáceos e outros animais de pequeno porte, como répteis e serpentes. Ou seja, espécies que são comuns em ecossistemas de várzeas. Ressalta-se que as espécies vegetais e animais não são totalmente conhecidas pela ciência, carecendo de pesquisas nesta área.

A História da APA da Fazendinha começa na década de 1970, quando foi constituída como Parque Florestal de Macapá, criada com a publicação do Decreto Territorial (Território Federal do Amapá) nº 030, de 24 de outubro de 1974, com área aproximada de 2.187 ha. Assim, foi a primeira unidade de conservação do Amapá e tinha como principal objetivo a promoção do lazer, com atividades turísticas. Mas permitia, também, pesquisas sobre a fauna e flora da Amazônia. O decreto de criação indicava que

A área destinada ao Parque fica situada entre Macapá e Santana, nas imediações do Igarapé da Fortaleza, com as seguintes indicações: Faz frente (norte) para Rodovia Salvador Diniz, fundos (sul) com o Rio Amazonas, a esquerda (oeste) com Igarapé da Fortaleza e a direita (leste) com terras pertencentes ao Posto Agropecuário de Macapá (AMAPÁ, DECRETO Nº 030, 1974, ART. 2º).

Analisando o decreto que criou o Parque se constata que os limites não eram precisos, o que contribuiu para as invasões, ocupações e degradação da área, somando-se a ausência de políticas públicas que não foram executadas para o gerenciamento da unidade, que na época estava sob tutela da Secretaria de Agricultura, do Território Federal do Amapá. Órgão que não implementou programas, projetos ou ações voltados para a proteção, conservação e preservação como determinava o decreto de criação que teve vigência até 1984.

Com um processo intenso de ocupação nos limites do parque, o governo do território alterou sua categoria, seus limites e conseqüentemente, sua área, com a emissão do Decreto Territorial nº 020, de 14 de dezembro de 1984, passando para a categoria de Reserva Biológica (REBIO) da Fazendinha e área de 193,53 ha, perdendo cerca de 91,16% do tamanho original do Parque Florestal criado em 1974. Alteração que visava [...] a preservação e proteção integral e permanente do ecossistema e recursos naturais da área, especialmente no que tange a genética da flora e fauna para fins de estudos científicos, educacionais e culturais” (AMAPÁ, DECRETO Nº 020, 1984, ART. 1º).



A REBIO é uma categoria de unidade de conservação que pertence ao grupo de proteção integral e não permite o uso direto dos elementos naturais existentes na área. Porém, a área continuou sofrendo forte processo de antropização. Pois o gestor da área não efetuou, mais uma vez, o planejamento da REBIO.

No início do século XXI, novamente a categoria da área foi alterada, sendo criada a APA da Fazendinha, alterando, assim, o *status* de uso indireto para uso direto e sendo instituída com os pressupostos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988 e da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que definiu APA como

[...] uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, LEI nº 9.985, Art. 15º, Caput, 2000).

Neste sentido, a APA da Fazendinha foi criada com a publicação da Lei Complementar nº 0873/2004, como determina a CRFB/1988 e, área de 136,59 ha. A criação da APA foi a solução encontrada pelo poder público para minimizar os entraves relacionados a proteção, conservação e preservação do ecossistema local, principalmente com relação a ocupação populacional e uso socioeconômico do território. Isto é, permitir que a população ocupante da APA permanecesse e utilizasse os elementos da natureza nos seu cotidiano. Tendo como “[...] conciliar a permanência da população local com a proteção ambiental, por meio do uso racional dos recursos naturais e da busca de alternativas econômicas sustentáveis para a comunidade residente” (AMAPÁ, LEI COMPLEMENTAR Nº 0873, ART. 1º 2004).

Assim, após perdas importantes de área e de biodiversidade, a APA da Fazendinha foi finalmente instituída com limites estabelecidos e objetivos claros. Porém, a ausência de políticas públicas voltadas para a unidade continua e propicia uma série de danos e conflitos socioambientais, em especial, pelo uso do território no decorrer dos anos e, atualmente há uma série de problemas relacionados a degradação do ambiente.

Neste sentido, é possível considerar que na APA da Fazendinha, a territorialidade é vista com maior destaque, justamente pelo seu caráter regulador, onde o cumprimento e estabelecimento de regras é essencial para melhor monitoramento social e de proteção da natureza, características indispensáveis, quando se pensa as dinâmicas presentes naquele espaço. Assim, na APA, essa dinâmica de uso do território, se aplica a modalidade de uso como



recursos, pois, não se pretende expandir a área, pois são espaços delimitados e com objetivos específicos, mas, pretende-se manter relações externas, justamente para que os objetivos sejam alcançados.

A partir das pesquisas, averiguou-se que a APA da Fazendinha não dispõe de qualquer planejamento, não existe menção a planos gerenciadores da área ou zoneamento ambiental da APA, considerando que para a elaboração do Plano de Manejo de qualquer UC é necessário iniciar por um diagnóstico a partir do estabelecimento de setores, com seus objetivos específicos, ou seja, a elaboração de um zoneamento ambiental. Neste sentido, a Lei nº 9.985/2000 determina que a [...] definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (BRASIL, Lei nº 9.985/2000, art. 2º, inciso XVI).

Ou seja, a lei define que toda unidade, independentemente de grupo ou categoria a qual pertença, para alcançar as finalidades para as quais foram instituídas, deve apresentar o zoneamento ambiental. Neste parcelamento é necessária a vinculação de que ações, atividades e projetos que podem ser desenvolvidos em cada parcela. O zoneamento ambiental é uma técnica de ordenamento territorial utilizada para atingir bons resultados na gestão de uma UC, pois estabelece usos diferenciados para cada parcela e estas são instituídas considerando os objetivos, potencialidades e características encontradas na área. Ou seja, são áreas identificadas e agrupadas com características comuns que irão constituir zonas específicas para que a gestão ocorra conforme sua especificidade (BRASIL, Lei nº 9.985/2000).

O plano de manejo é o instrumento que dá voz ao zoneamento, pois se caracteriza por ser um documento de declaração pública das intenções da instituição que gerencia uma área protegida e constitui-se em um conjunto de metas, normas, critérios e diretrizes, tendo como aplicação prática na administração e no manejo dos recursos naturais de uma determinada UC. Portanto, é um documento básico para a gestão e manejo de UC e para as atividades socioterritoriais e socioambientais das populações envolvidas pela unidade.

O plano de manejo é o instrumento que normatiza o planejamento, a gestão e o manejo das UC, sem o qual a unidade não pode ser adequadamente administrada e alcançar os objetivos de preservação e conservação da natureza que a proteção socioambiental da área prevê. A Lei nº 9.985/2000 define Plano de Manejo, como sendo o

[...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas



que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, Lei nº 9.985/2000, art. 2º, inciso XVII).

Logo, o Plano de Manejo é o documento imprescindível à gestão e manejo da APA da Fazendinha, sem o qual esta área não consegue atingir os objetivos pelos quais se baseou sua criação. É importante lembrar, também, que o Plano de Manejo não se executa por si mesmo. É necessário que seja um plano exequível, com metas a serem cumpridas e com tempo determinado para a sua execução. Além deste documento imprescindível a administração e manejo da UC é necessário o estabelecimento de parcerias para a gestão da APA, a esse respeito é necessário o estabelecimento de uma outra ferramenta, os conselhos gestores que tem papel fundamental no gerenciamento dos programas, projetos e ações para a sustentabilidade socioambiental da unidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instituição da APA da Fazendinha objetivou ser um instrumento de gestão socioterritorial e ambiental para o município de Macapá. Entretanto, sem os instrumentos de gerenciamento e manejo, a APA não consegue atingir seus objetivos que são proteger a biodiversidade e a sociodiversidade.

Portanto, é necessário estabelecer a gestão da APA da Fazendinha, com a elaboração urgente do zoneamento ambiental e construção do Plano de Manejo, para que a área cumpra com seus objetivos de desenvolvimento socioambiental. A elaboração destes documentos é determinada legalmente e de acordo com a legislação tem prazos de cinco anos, a partir de sua criação, para serem elaborados, sendo que a APA foi instituída em 2004, o que configura, aproximadamente, vinte anos, sem o documento elementar de gestão e manejo de qualquer UC, o que permite o avanço da degradação socioambiental na APA, necessita ainda, da parceria do conselho gestor da unidade.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: **Conflitos Ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2004.

AMAPÁ. **Decreto (E) 030**, de 24 de outubro de 1974. Dispõe sobre a criação do Parque Florestal de Macapá. Macapá, 1974.



AMAPÁ. **Decreto nº 020**, de 14 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a criação da Reserva Biológica da Fazendinha no município de Macapá. Macapá, 1984. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/decreto-n-020-de-141284-cria-reserva-biologica-de-fazendinha-no-municipio-de>. Acesso em: 25 fev.2023.

AMAPÁ. **Lei nº 0873**, de dezembro de 2004. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no município de Macapá. Macapá, 2004 Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/ver\\_texto\\_lei.php?iddocumento=19917](http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=19917). Acesso em: 25 fev. 2023.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 11 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://sistemas.mma.gov.br/portalcnuc/rel/index.php?fuseaction=portal.consultarFicha>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRITO, D. M. C. e DRUMMOND, J. A. L. Reflexões sobre a gestão ambiental das Unidades de Conservação no estado do Amapá, **Confins** [Online], 55 | 2022, posto online no dia 18 junho 2022 Disponível em: URL: <http://journals.openedition.org/confins/45757>; DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.45757>. Acesso em: 25 abr. 2023.

DRUMMOND, J. A. L.; DIAS, T. C. A. de C; BRITO, D. M. C. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá**. Macapá: MP-AP, MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

FERREIRA, G. S. C. P. **Relações Socioambientais: ocupação, uso e degradação na territorialidade da APA da Fazendinha** (Amapá-Amazônia – 1974 a 2010). Dissertação de mestrado MDR-UNIFAP. Macapá, 2011.

FREITAS, A. P; Brito. D. M. C. **Análise dos Conflitos Socioambientais da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha – amapá**. XIX Encontro Nacional de Geógrafos, Anais. João Pessoa, 2018.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, v. 9, n. 17, 8 fev. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531>. Acesso em: 20 de out. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2007.v9i17.a13531>.

LITTLE, Paul E. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. (Org.) BURSZTYN, M. In: **A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda. p. 107-122. 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8 ed., São Paulo: Atlas, 2018, p.83-113.



XV  
ENAN  
PEGE

ENCONTRO NACIONAL DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E  
PESQUISA EM GEOGRAFIA

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. Introdução à questão metodológica. In: DIEGUES, A. C. S. **Conflitos sociais e meio ambiente**: desafios políticos e conceituais. Rio de Janeiro: IBASE, 1995. (Debates).

SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma Abordagem Territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio, SPOSITO, Eliseu Savério (org). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 1.ed. Expressão Popular, São Paulo, 2009.